



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

RUA BENJAMIN MARGOTTI, 289 - CENTRO - FONE: (49) 549-0068 / 549-0045

e-mail: pm.vargem@twc.com.br

89.638-000

VARGEM

SC

LEI Nº 0396/05, DE 16/02/2005.

PERCI JOSÉ SALMÓRIA, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei faço saber a todos os habitantes que Câmara aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

“FIRMAR CONVENIO COM A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSE ATHANASIO”

Artigo 1º - Fica Autorizado a firmar convênio com a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSE ATHANASIO, de Campos Novos SC, CNPJ nº83.156.466/0001-28, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) divididos em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagas no dia 12 de cada mês.

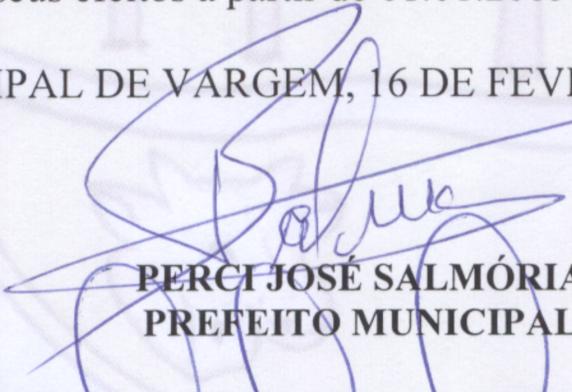
Parágrafo Único – A manutenção do referido Convênio, destina-se ao atendimento hospitalar de pessoas carentes do Município de Vargem.

Artigo 2º - Para cobrir as despesas com a manutenção do Convênio, será usada a seguinte dotação orçamentaria:

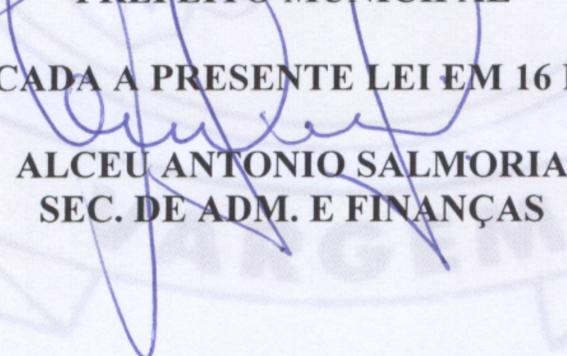
2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.S
33.50.41.060.00.0080 – (1)- Contribuições Fundação Hospitalar Dr. Jose Athanzio

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.01.2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM, 16 DE FEVEREIRO DE 2005.


PERCI JOSÉ SALMÓRIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA A PRESENTE LEI EM 16 DE FEVEREIRO DE 2005.


ALCEU ANTONIO SALMORIA
SEC. DE ADM. E FINANÇAS